

PORTOS RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA

consórcio

CONSÓRCIO JDN-CHECD

JAN DE NUL



**QUADRAGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA.**
CNPJ/MF 08.651.815/0001-42
NIRE 33.2.0780125-5

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

I) **EUROPEAN DREDGING COMPANY S.A.**, sociedade estrangeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Grão-Ducado de Luxemburgo, com sua sede social na 34-36 Parc d'Activités Capellen, L-8308 Capellen, Grão-Ducado do Luxemburgo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 08.646.635/0001-72, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. **Mattis Van den Berghe**, cidadão belga, solteiro, gerente financeiro, portador do RNE nº F115462-Q, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.500.497-17, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3500, Bloco 1, salas 515 e 516, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, com poderes devidamente constituídos através de procuração arquivada na JUCERJA sob o nº 00004144595; e

II) **CODRALUX S.A.**, sociedade estrangeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Grão-Ducado de Luxemburgo, com sua sede social na 34-36 Parc d'Activités Capellen, L-8308 Capellen, Grão-Ducado do Luxemburgo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.646.639/0001-50, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. **Mattis Van den Berghe**, acima qualificado, com poderes devidamente constituídos através de procuração arquivada na JUCERJA sob o nº 00004142239;

na qualidade de únicas sócias de **JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA.** ("Sociedade" ou "JAN DE NUL"), sociedade empresária limitada com sede no Estado e Município do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3500, Bloco 1, salas 515 e 516, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.651.815/0001-42, cujos atos constitutivos foram originariamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o nº 33.2.0780125-5, têm entre si deliberado, por unanimidade, proceder à Quadragésima Sétima Alteração do Contrato Social da Sociedade, conforme a seguir:

I – DO CAPITAL SOCIAL

1.1. As sócias, por unanimidade de votos, decidem promover a redução do capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, na forma do inciso II, do artigo 1.082 do Código Civil, por o considerarem excessivo, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), de forma que o capital social será reduzido de R\$ 93.473.901,00 (noventa e três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e um reais) **para** R\$ 73.473.901,00 (setenta e três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e um reais), com o consequente



Este documento foi assinado digitalmente por Mattis Van Den Berghe. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://zsign.com.br/413> e utilize o código 16FF-F3BA-3F00-E080

Consulte em <http://www.tjrrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseja/>
 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA
 NIRE: 33.2.0780125-5 Protocolo: 00-2023/027642-3 Data do protocolo: 09/01/2023
 CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 10/01/2023 SOB O NÚMERO 00005255545 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: S181E1FAA08CS3F41EB770158ALD1DASAS6B704C2AE020E5355DB462E8C7C7
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 03/13

cancelamento de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) de quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada. A redução é feita de forma proporcional entre os sócios, passando a sua participação a constar conforme segue:

- a. **EUROPEAN DREDGING COMPANY S.A.** com 61.157.581 (sessenta e um milhões, cento e cinquenta e sete mil e quinhentos e oitenta e uma) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada e que perfazem o montante de R\$ 61.157.581 (sessenta e um milhões, cento e cinquenta e sete mil e quinhentos e oitenta e um reais); e
- b. **CODRALUX S.A.** com 12.316.320 (doze milhões, trezentos e dezesseis mil, trezentos e vinte) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada e que perfazem o montante de R\$ 12.316.320 (doze milhões, trezentos e dezesseis mil, trezentos e vinte reais).

1.2. Em razão das deliberações tomadas no item 1.1. acima, a Cláusula Quinta do contrato social passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 73.473.901,00 (setenta e três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e um reais), dividido em 73.473.901,00 (setenta e três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e uma) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado pelas sócias em moeda corrente do país ou com créditos detidos pelas sócias contra a Sociedade, e assim distribuído:

EUROPEAN DREDGING COMPANY S.A. com 61.157.581 (sessenta e um milhões, cento e cinquenta e sete mil e quinhentos e oitenta e uma) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada e que perfazem o montante de R\$ 61.157.581 (sessenta e um milhões, cento e cinquenta e sete mil e quinhentos e oitenta e um reais); e

CODRALUX S.A. com 12.316.320 (doze milhões, trezentos e dezesseis mil, trezentos e vinte) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada e que perfazem o montante de R\$ 12.316.320 (doze milhões, trezentos e dezesseis mil, trezentos e vinte reais).

II – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1. Ficam ratificadas todas as demais disposições do Contrato Social não alteradas especificamente por este instrumento, consolidando-se o Contrato Social da Sociedade, nos seguintes termos e condições:



Este documento foi assinado digitalmente por Mattis Van Den Berghie
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://zsign.com.br> e utilize o código 16FF-F3BA-3F00-E080

Este documento foi assinado digitalmente por Mattis Van Den Berghie
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://zsign.com.br> e utilize o código 16FF-F3BA-3F00-E080

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA
NIRE: 332.0780125-5 Protocolo: 00-2023/027642-3 Data do protocolo: 09/01/2023
CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 10/01/2023 SOB O NÚMERO 00005255545 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: S181E1EFAA08C53F41EB7770158A1D1AD5A56B704D3A5E020E53550B462EAC7C7
Para validar o documento acesse <http://www.jucerj.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 04/13

**"CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA
JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA.**

CNPJ/MF 08.651.815/0001-42
NIRE 33.2.0780125-5

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade denominar-se-á **JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA.** e terá sede no Estado do Rio de Janeiro, Município do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3500, Bloco 1, salas 515 e 516, Barra da Tijuca, CEP:22640-102.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação dos sócios representando a maioria do capital social, com a consequente alteração do Contrato Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A Sociedade possui filiais localizadas nos seguintes endereços:

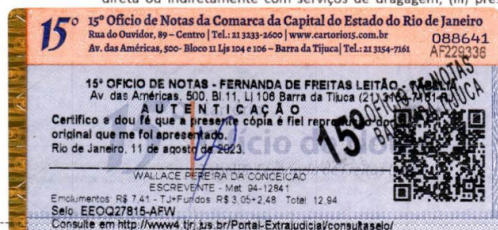
- (i) Estado do Rio Grande do Sul, Município de Rio Grande, na Avenida Major Carlos Pinto, n.º 530, CEP 96211-020;
- (ii) Estado de São Paulo, Município de São Paulo, na Rua Doutor Guilherme Bannitz, n.º 126, 8ª andar, cj. 81, CV: 9376, Itaim Bibi, CEP 04532-060;
- (iii) Estado do Maranhão, Município de São Luiz, Rua dos Ouriços, s/n, Calhau, CEP 65071-820; e
- (iv) Estado do Espírito Santo, Município de Vitória, na Avenida Leitão da Silva, n.º 141, sala 206, Bento Ferreira, CEP 29050-045.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Poderão ser exercidas nas filiais mencionadas no item (i) a (v) do Parágrafo Segundo desta Cláusula, todas as atividades incluídas no objeto da Sociedade, conforme disposto na Cláusula Segunda do presente Contrato Social, sem quaisquer restrições ou reservas.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade terá por objeto a prestação de serviços de dragagem para entidades de direito privado e/ou público, em portos e/ou terminais, em áreas de costa marítima, em lagos, lagoas e rios, inclusive operando com embarcações próprias ou de terceiros, podendo, dentre outros serviços, (i) executar a recuperação de áreas alagadas; (ii) realizar obras e reparos relacionados direta ou indiretamente com serviços de dragagem; (iii) prestar assistência tecnológica; (iv)



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA
NIRE: 332.0780125-5 Protocolo: 00-2023/027642-3 Data do protocolo: 09/01/2023
CERTIFICADO ARQUIVAMENTO em 10/01/2023 SOB O NUMERO 00005255545 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: S14E1EFPAA0c53F41EB7770158A1D1ADSAS487042ASE020ES355DB462E8C7C7
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.



Pag. 05/13

Este documento foi assinado digitalmente por Mattias Van Den Berghie. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sizenj.com.br/443> e utilize o código 16FF-F3BA-3F00-E080.

praticar atividades de mineração no mar, por meio de dragagem, realizando a pesquisa, exploração, lavra, beneficiamento, industrialização, importação, exportação e comércio de minérios e bens e produtos minerais; (v) realizar instalação offshore de sistemas umbilicais, instalação offshore de cabos elétricos, instalação offshore de fibra óptica, aproximações do litoral, construção de parques eólicos offshore e instalações de plataforma offshore; (vi) gerenciar obras e projetos de dragagem e similares; (vii) fornecer pessoal especializado (onshore e offshore) em obras de dragagem e similares; e (viii) realizar obras de dragagem portuárias, marítimas, fluviais e lacustres.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A fim de cumprir os objetivos estabelecidos no *caput* desta Cláusula, a Sociedade pode, dentre outras atividades, realizar o seguinte:

01. Fabricar e/ou construir e comercializar todos os equipamentos, materiais, produtos, diretamente ou indiretamente, relacionados com este objeto;
02. Explorar minas de areia, pedreiras e olarias de tijolos;
03. Executar atividades relacionadas à arquitetura e construção civil;
04. Realizar a purificação técnica de instalações, plantas de purificação de água;
05. Realizar a despoluição, bombeamento e sucção de instalações de tratamento de esgoto sanitário;
06. Executar perfurações, preparação de solo e assentar todos os tipos de tubos e dutos em qualquer tipo de fundação, com ou sem trabalho de demolição de áreas;
07. Executar serviços de construção e reparo naval;
08. Conceber e executar a construção de infraestrutura de transporte e instalações;
09. Conceber e construir sistemas de produção de água e energia;
10. Conceber e construir áreas de armazenagem, processamento de resíduos líquidos e/ou sólidos gases e misturas derivadas, se poluídos ou não;
11. Construir e operar instalações para lixo doméstico, esterco e outros resíduos;
12. Conceber, construir e operar instalações para armazenagem, reciclagem e processamento de solo, lama, água e outros líquidos, sólidos e gases, se poluídos ou não;
13. Conceber e fabricar equipamentos para bombeamento, sucção, turbinas;
14. Executar perfuração, investigação e avaliação de solos;
15. Construir quadros de metal, divisórias, tetos artificiais e contra-pisos, pré-fabricados ou não;
16. Restaurar monumentos de praias, rios e lagoas; e
17. Locar equipamentos, com ou sem operador, para execução de obras.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A Sociedade pode realizar o seu objeto em qualquer cidade ou região que julgue mais conveniente.



Este documento foi assinado digitalmente por Maritza Van Den Berghe.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://rszsign.com.br/443> e utilize o código 16FF-F3BA-3F00-E080.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA
NIRE: 332.0780125-5 Protocolo: 00-2023/027642-3 Data do protocolo: 09/01/2023
CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 10/01/2023 SOB O NÚMERO 00005255545 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: S181E1EFAA08CS3F41EB770158ALDIAD5A56B7040CASE020E5355DB462E8C7C7
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 06/13

PARÁGRAFO TERCEIRO

A Sociedade pode executar todas as operações comerciais, direta ou indiretamente vinculadas com o seu objeto ou com o fim de facilitar a sua realização.

PARÁGRAFO QUARTO

Da mesma forma, a Sociedade pode realizar as seguintes operações: (i) adquirir, tomar, alugar ou vender imóveis próprios, excluída a prática de corretagem; (ii) fornecer todos os tipos de garantia e seguros para atividades nas quais a Sociedade possa ter participação direta ou indireta, importação e exportação de bens e serviços; (iii) adquirir, estabelecer, instalar ou transferir todas as instalações, explorações e negócios; (iv) comprar, explorar, conceder ou licenciar todo o tipo de fábrica, marcas ou patentes; e (v) participar em outras empresas, em qualquer modalidade ou condição, inclusive, por conta de terceiros e/ou em outra sociedade de natureza similar existente ou a ser incorporada no país ou no exterior, inclusive sociedades imobiliárias ou passíveis de contribuir para o estabelecimento de novos negócios ou mercados.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade poderá instalar, manter e extinguir filiais e escritórios em qualquer ponto do Território Nacional ou no exterior, observadas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA QUARTA

A Sociedade terá duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 73.473.901,00 (setenta e três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e um reais), dividido em 73.473.901,00 (setenta e três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e uma) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado pelas sócias em moeda corrente do país ou com créditos detidos pelas sócias contra a Sociedade, e assim distribuído:

EUROPEAN DREDGING COMPANY S.A. com 61.157.581 (sessenta e um milhões, cento e cinquenta e sete mil e quinhentos e oitenta e uma) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada e que perfazem o montante de R\$ 61.157.581 (sessenta e um milhões, cento e cinquenta e sete mil e quinhentos e oitenta e um reais); e

CODRALUX S.A. com 12.316.320 (doze milhões, trezentos e dezesseis mil, trezentos e vinte) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada e que perfazem o montante de R\$ 12.316.320 (doze milhões, trezentos e dezesseis mil, trezentos e vinte reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão

Este documento foi assinado digitalmente por
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-ExtraJudicial/consultaselo/>



Este documento foi assinado digitalmente por Mattis Van Den Berghe.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://zsign.com.br/413> e utilize o código 16FF-F3BA-3F00-E080

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA
NIRE: 332.0780125-5 Protocolo: 00-2023/027642-3 Data do protocolo: 09/01/2023
CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 10/01/2023 SOB O NÚMERO 00005255545 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: S181E1EFAA08C53F41EB770158ALDIAD5A546B7042ASE020E5355D8462E8C7C7
Para validar o documento acesse <http://www.jucecrga.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 07/13

delas, a alteração contratual pertinente. Caso não haja manifestação do outro sócio sobre o interesse na aquisição das quotas do sócio cedente no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação a este respeito, as quotas poderão ser cedidas a terceiro(s) estranhos à Sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, prevalecendo a decisão da maioria dos sócios, se quórum superior não for previsto na lei ou neste contrato. Havendo aumento de capital com aumento do número de quotas, cada sócio terá direito de preferência para subscrever novas quotas, obedecida a proporção de quotas então possuídas, admitindo-se renúncia, expressa ou tácita, de tal direito de preferência em favor exclusivamente do(s) outro(s) sócio(s), observada a proporção do capital social. A renúncia tácita se verificará se, no prazo de 7 (sete) dias úteis, não for informado, por escrito, à gerência da Sociedade o desejo de adquirir as novas quotas, contado o prazo da deliberação do aumento de capital.

PARÁGRAFO TERCEIRO

As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 15 dias (úteis). As convocações das reuniões dos sócios serão feitas por meio de carta registrada ou fax. As formalidades de convocação das reuniões poderão de ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei. Os sócios poderão se fazer representar por procuradores com poderes específicos.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A Sociedade terá uma Diretoria composta por até 7 (sete) Diretores, podendo ser sócios ou não. São nomeados para exercer a Administração da Sociedade, permanecendo vagos os demais cargos: **(1)** o Sr. **Dieter Bérénice G. Dupuis**, cidadão belga, casado, diretor geral, portador do Passaporte belga nº EP175666, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.998.147-51, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3500, Bloco 1, salas 515 e 516, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, no cargo de **Diretor Geral** da Sociedade; **(2)** o Sr. **Sérgio Almeida Corrêa** brasileiro, solteiro, diretor executivo, portador do RG nº 0099293003 e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.381.647-57, com domicílio na comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3500, Bloco 1, salas 515 e 516, Barra da Tijuca, CEP 22640-102 no cargo de **Diretor Executivo** da Sociedade e **(3)** o Sr. **Ricardo Delfim**, brasileiro, casado, diretor comercial, portador da carteira de identidade nº 35302034-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 344.947.888-56, com domicílio na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Rua João



Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Van Den Berghie. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://mzsign.com.br/443/> e utilize o código 16FF-F3BA-3F00-E080.

<p>Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA NIRE: 330.0780125-5 Protocolo: 00-2023/027642-3 Data do protocolo: 09/01/2023 CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 10/01/2023 SOB O NÚMERO 00005255545 e demais constantes do termo de autenticação. Autenticação: S181E1EFAA08C53F41EB7770158A1D1AD5A56B7042A5E020E5355DB462E8C7C7 Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.</p>	 <p>Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Pag. 08/13</p>
--	---

Pinho, nº 27, Apartamento 22, bairro Boqueirão, CEP 11055-060, no cargo de **Diretor Comercial** da Sociedade, sendo todos designados conjuntamente como "Diretores".

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O mandato dos Diretores será por tempo indeterminado, e poderão ser destituídos a qualquer tempo pelas sócias, independente de notificação prévia.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Considerando as características operacionais da Sociedade, a sua administração e a prática de todos os atos de gestão para tal necessários, incluindo: (a) a representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e bancos; e (b) a administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, cessão, troca ou alienação por qualquer outra forma, de bens móveis e imóveis da Sociedade, determinando os respectivos termos, preços ou condições, serão exercidas, observada a exceção prevista no Parágrafo Quarto desta Cláusula Sétima, da seguinte forma:

- (i) conjuntamente por quaisquer 2 (dois) Diretores da Sociedade;
- (ii) conjuntamente por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador especialmente nomeado para tal fim;
- e
- (iii) conjuntamente por 2 (dois) procuradores especialmente nomeados para tal fim.

PARÁGRAFO TERCEIRO

As procurações outorgadas pela Sociedade serão sempre assinadas por dois Diretores, para fins específicos relacionados ao objeto da sociedade. Todas as procurações terão validade máxima de 1 (um) ano, exceto aquelas com poderes ad judicia, para defesa judicial ou administrativa da Sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO

Mediante prévia e expressa autorização de sócio ou sócios representando a maioria do capital social, evidenciada por meio de carta, fax, e-mail ou qualquer outro tipo similar de comunicação escrita, a assinatura de documentos relativos especificamente a licitações (em qualquer modalidade), tais como declarações, ofertas, contratos, compromissos de consórcios dos quais a Sociedade faça parte, e outros, poderá ser assinado por apenas 1 (um) Diretor da Sociedade, ou por 1 (um) procurador com poderes específicos, outorgados em instrumento de mandato próprio, com a indicação de qual processo licitatório ou contrato administrativo se refere.

CLÁUSULA OITAVA

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer dos sócios, diretores e procuradores que a envolvam em obrigações relativas a



RA-3F00-E080

Este documento foi assinado digitalmente por Wallaze Van Den Berghie. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://rszsigni.com.br/443> e utilize o código 16FF-F3BA-3F00-E080.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA
 NIRE: 332.0780125-5 Protocolo: 00-2023/027642-3 Data do protocolo: 09/01/2023
 CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 10/01/2023 SOB O NÚMERO 00005255545 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 5181E1FFA08C53F41EB7770158A1D1ADSAS497042ASE020ES355DB462E8C7C7
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 09/13

negócios ou operações estranhas ao seu objeto social, tais como fiança, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros. Ficam permitidas as fianças em favor dos Diretores e empregados da Sociedade para fins de locação de imóveis.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, serão prestadas as contas da administração, procedendo-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. A sociedade poderá levantar balanços intermediários para antecipar a distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA

No caso de falência, dissolução, falecimento ou interdição legal de um dos sócios, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolve em relação a seu sócio. O valor apurado em balanço especial será pago em 3 (três) parcelas mensais e sucessivas, atualizadas monetariamente pelos índices oficiais, porém em prazo nunca superior a 12 (doze) meses da data da saída do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A Sociedade será dissolvida por decisão da maioria dos sócios, ou nos casos estabelecidos em lei, observado a cláusula décima deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os diretores nomeados declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade e/ou o cargo de diretor por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente contrato serão dirimidos na forma da legislação aplicável, ficando, para tal, eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro-RJ, se outro não livremente pactuado entre os sócios."

Este documento foi assinado digitalmente por
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.jucezja.rj.gov.br/>



Este documento foi assinado digitalmente por Mattis Van Den Berghe.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://esign.com.br/443> e utilize o código 16FF-F3BA-3F00-E080

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA
NIRE: 332.0780125-5 Protocolo: 00-2023/027642-3 Data do protocolo: 09/01/2023
CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 10/01/2023 SOB O NÚMERO 00005255545 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 5181E1EFAA08C3F91EB770158ALDIAD5A54B7042A5E020E535550B462E8C7C7
Para validar o documento acesse <http://www.jucezja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 10/13

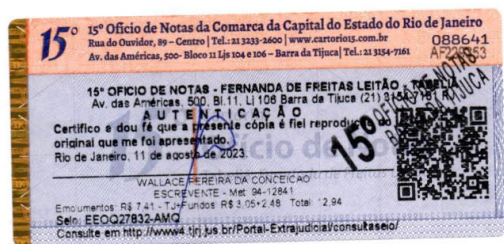
* * *

E, por assim entenderem justo e acertado, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2023.

EUROPEAN DREDGING COMPANY S.A.
p.p.: Mattis Van den Berghe.

CODRALUX S.A.
p.p.: Mattis Van den Berghe.



Este documento foi assinado digitalmente por Mattis Van Den Berghe.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://tssign.com.br/443> e utilize o código 16FF-F3BA-3F00-E080

Este documento foi assinado digitalmente por Mattis Van Den Berghe.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://tssign.com.br/443> e utilize o código 16FF-F3BA-3F00-E080

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA
NIRE: 332.0780125-5 Protocolo: 00-2023/027642-3 Data do protocolo: 09/01/2023
CERTIFICADO ARQUIVAMENTO em 10/01/2023 SOB O NÚMERO 00005255545 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 5181E1EFAA08C53F41EB7770158ALDIAD5A54B7042ASE020E5355DB462E8C7C7
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pág. 11/13



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/16FF-F3BA-3F00-E080> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 16FF-F3BA-3F00-E080

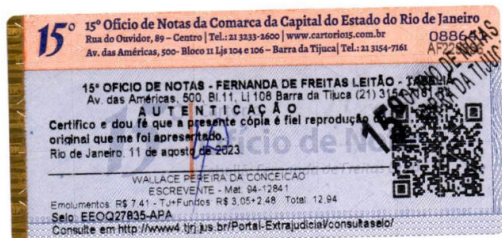


Hash do Documento

3D30A6A9ECE8C6D920DE71EFC6CA2CCC95373BEE31252906B26828BA3CD4E45B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/01/2023 é(são) :

- MATTIS VAN DEN BERGHE - 065.500.497-17 em 03/01/2023
18:29 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA
 NIRE: 332.0780125-5 Protocolo: 00-2023/027642-3 Data do protocolo: 09/01/2023
 CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 10/01/2023 SOB O NUMERO 00005255546 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 5181E1EFAA08C53F41EB7770158A1D1AD5A56B7042A5E020E5355DB462E8C7C7
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 12/13



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA, NIRE 33.2.0780125-5, PROTOCOLO 00-2023/027642-3, ARQUIVADO EM 10/01/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005255545, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 484.593.778-65	GABRIELA FELTRIN GATZ



15º 15º **Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro**
Rua do Ouvidor, 99 - Centro | Tel: 21 3333-3600 | www.comarcadonotariarj.com.br
Av. das Américas, 300 - Bloco 11, 14ª e 15ª - Barra da Tijuca | Tel: 21 3347-7164

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO
Av. das Américas, 300 - Bloco 11, 14ª e 15ª - Barra da Tijuca (21) 3347-7164
Certifico e dou fé na que a presente Nota é um reprodução original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.

VALIDAÇÃO DE CONTEÚDO
Selo ESCRITÓRIAS
Empregados: R\$ 7,41 - Turnover: R\$ 3.057,48 - Hora: 12,94
Código em triplicata: <http://jus.br/Pais-Extrajudicial/consulacao>

089645
15º OFÍCIO DE NOTAS
AV. DAS AMÉRICAS, 300 - BARRA DA TIJUCA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

10 de janeiro de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA
NIRE: 33.2.0780125-5 Protocolo: 00-2023/027642-3 Data do protocolo: 09/01/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/01/2023 SOB O NÚMERO 00005255545 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 5181E1FPA08C53F41EB7770158ALDIAD5A5487042ASB020E5355D8461E8C7C7
Para validar o documento acesse <http://www.jucerj.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 13/13

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

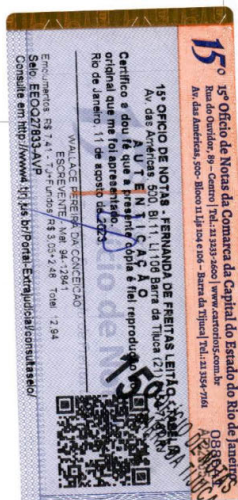
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa: JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA			
Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada		Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) 332.0780125-5	CNPJ 08.651.815/0001-42	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/11/2006	Data de inícios das atividades 23/11/2006
Endereço: AV DAS AMERICAS, 3500, BL 01 SALAS: 515 E 516, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, 22.640-102			
Capital Social: R\$ 3.473.901,00 (SETENTA E TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E UM REAIS)		Prazo de Duração Indeterminado	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO
Capital Integralizado: R\$ 73.473.901,00 (SETENTA E TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E UM REAIS)			
Último Arquivamento: Ata de Reunião / Assembleia de Sócios/Sem Eventos (Empresa)			Situação Registro Ativo
Data 12/06/2023	Número 00005522058	Ato/eventos 021/999	Status Sem Status
Objeto: ALUGUEL DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS; ALUGUEL DE INSTRUMENTOS PARA ENGENHARIA; DRAGAGEM FLUVIAL E MARÍTIMA; GEOLOGIA, SERVIÇOS DE; FUNDAÇÕES EM CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO; PROJETOS E ESTUDOS DE ENGENHARIA; PROSPECÇÃO GEOTÉCNICA; RESERVATÓRIO DE ÁGUA			
Atividades Econômicas:			
<ul style="list-style-type: none"> ➤ 7739099 Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados Anteriormente, sem Operador ○ 7732201 Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimos ○ 7119702 Atividades de Estudos Geológicos ○ 4391600 Obras de Fundações ○ 4291000 Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais ○ 3600601 Captação, Tratamento e Distribuição de Água ○ 7112000 Serviços de Engenharia ○ 4399101 Administração de Obras 			
Sócios:			
SERGIO ALMEIDA CORREA		Participação no capital:	R\$ 0,00
CPF/CNPJ: 012.381.647-57			
Condição: Administrador			
MATTIS VAN DER BERGUE		Participação no capital:	R\$ 0,00
CPF/CNPJ: 065.500.497-17			
Condição: Procurador			
RICARDO DELFIM		Participação no capital:	R\$ 0,00
CPF/CNPJ: 344.947.888-56			
Condição: Administrador			
DIETER BERENICE GAETAN DUPUIS		Participação no capital:	R\$ 0,00
CPF/CNPJ: 065.998.147-51			
Condição: Representante			
DIETER BERENICE GAETAN DUPUIS		Participação no capital:	R\$ 0,00
CPF/CNPJ: 065.998.147-51			
Condição: Administrador			



15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
 Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3333-8600 | www.cartorios15.com.br 088641
 Av. das Américas, 500- Bloco 11 Lj5 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7561 AP241657

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TÍTULA
 Av. das Américas, 500, Bl. 11, Lj 108 Barra da Tijuca (21) 3154-7561

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
 Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.

WALLACE PEREIRA DA CONCEIÇÃO
 ESCRIVENTE - Matr. 04-12841
 Emolumentos R\$ 7,41 - Taxa Função R\$ 3,05+2,48 Total: 12,94
 Selo: EEOQ27938-ADY
 Consulte em <http://www.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
 Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxxx-xx Participação no Capital: 0,00
 Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

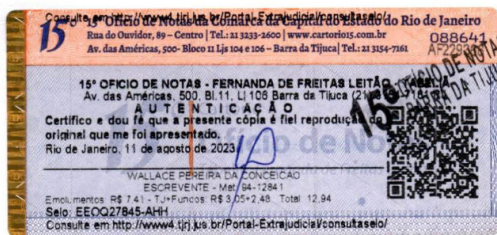


Local, data
 Rio de Janeiro, 08 de Agosto de 2023

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Jorge Paulo Magdaleno Filho
 SECRETÁRIO GERAL - JUCECERJA

00-2023/600425-5

Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
 Art.1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1537430456

1537430456

11782818901
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
S2870453742

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

Nome: RICARDO DELFIM

DOC. IDENTIFICAÇÃO: 35302034 SSP SP

CPF: 144.947.888-56 DATA NASCIMENTO: 13/02/1986

FILIAÇÃO: CARLOS ANTONIO DELFIM
ROSELI REGINA VEIRA DELFIM

PERMISSÃO: ACC CAT. HABIL. AB

Nº REGISTRO: 03390952201 VALIDADE: 14/09/2022 Nº HABILITAÇÃO: 24/09/2004

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: DATA EMISSÃO: 11/11/2017
LUGAR: ITAPEVA, SP

ASSINADO DIGITALMENTE

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN

15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
Rua do Ouriço, 89 - Centro | Tel.: 31 3229-2600 | www.cartorios15.com.br
Av. das Américas, 500 - Bloco 21 Lj 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 31 3154-7161 088641
AF216750

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Av. das Américas, 500, Bl.11, Lj 106 Barra da Tijuca (21) 3154-7161 RJ

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel ao original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023.

WALLACE PEREIRA DA CONCEIÇÃO
ESCREVENTE - Matr. 94-12841

Emolumentos de 141,- T. e F. Juros: R\$ 3,05+2,48 Total: 12,94
Selc: EECQ33053-ATB
Consulte em <http://www4.tjrj.us.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
065.998.147-51

Nome
DIETER BERENICE GAETAN DUPUIS

Nascimento
14/04/1988

CÓDIGO DE CONTROLE
5AC6.E4B6.E5D0.EC56




Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:14:48 do dia 17/09/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

15 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
Rua do Ourador, 89 - Centro | Tel.: 21 3153-2600 | www.cartorios.com.br
Av. das Américas, 500 - Bloco 11 Lj 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

088641
AF216751

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Av. das Américas, 500, Bl. 11, Lj 106 Barra da Tijuca (21) 3154-7161 RJ

A U T E N T I C A Ç Ã O
Certifico e dou fé que a presente cópia é uma reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023.



WALLACE PEREIRA DA CONCEIÇÃO
ESCREVENTE - Matr. 64-12841
Emolumentos R\$ 741,- T. Fundos R\$ 3 00-2,48 Total: 12 94
Selo: EEOQ33054-AOM
Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseio/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 DETRAN - DIRETORIA DE CERTIFICAÇÃO CIVIL

NOME
SENGIO ALMEIDA CORRÊA



FILIAÇÃO
SENGIO NOUGUE CORRÊA
SONIA MARIA DE ALMEIDA CORRÊA

DATA NASC. 17/05/1974 NATURALIDADE ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 OBSERVAÇÃO NÃO HÁ PATRONOM. XXXX

PROFESSOR PLURIPLICADA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 012.351.947-37 IPR 0000000000000000
 REGISTRO GERAL 09.929.300-3 DATA DE EMISSÃO 12/11/2019
 REGISTRO CIVIL CUNASC LIV 12233 FLS 112 TERM 148423 C 013
 RIO DE JANEIRO RJ

T. ELEITOR NÃO INFORMADO CÍVIL / SÉRIE / UF NÃO INFORMADO
 INSC / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL NÃO INFORMADO
 1238678312H

CERT. MILITAR NÃO INFORMADO
 CENS. NÃO INFORMADO CENS. NÃO INFORMADO

2 VIG. *Wanderson...* 0207

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
 Rua do Ourador, 89 - Centro | Tel.: 21 3219-5000 | www.cartorios.com.br
 Av. das Américas, 500 - Bloco 11 Lj 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

088641
 AP20208

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TÁBUA DE NOTAS
 Av. das Américas 500, Bl. 11, Lj 106 Barra da Tijuca (21) 3154-7161

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
 Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2020.

Wallace Pereira da Conceição
 WALLACE PEREIRA DA CONCEIÇÃO
 ESCRIVENTE - Matr. 94-12841
 Emolumentos R\$ 7,41 - T. Fundos R\$ 5,05+2,48 Total 12,94
 Selo: EEOQ27844-ACT
 Consulte em <http://www4.tjn.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

PORTOS RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA

CONSÓRCIO JDN-CHECD

CHEC DREDGING



5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA**CHEC DREDGING CO. LTD.**

CNPJ: 11.134.816/0001-24

NIRE: 33.9.0101913-2

Por este instrumento particular,

CCCC SHANGHAI DREDGING CO., LTD., empresa chinesa, inscrita sob o nº 9131010113222855X7, situada na Rua Zhong Shan Dong Yi, nº 13, Distrito de Huangpu, Shanghai, República Popular da China, neste ato representada por seu procurador, Sr. **LUO JUN**, chinês, casado, natural de Shanghai, portador do passaporte de viagem nº PE1614449, carteira de identidade nº V527493-S, CPF nº 061.057.877-40, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa nº 624, Apartamento nº 801, Flamengo, Rio de Janeiro – RJ, nos termos do instrumento particular de procuração anexa, registrada no Cartório do 6º Ofício do Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro, sob o protocolo de nº 1389366 (“Procuração CCCC”);

Única sócia da **CHEC DREDGING CO. LTD.**, com sede na República Popular na China, estabelecida na Rua Yuanshen, nº 92, 10º andar, Área Experimental de Comércio Livre (Shanghai) da China, com filial devidamente autorizada a funcionar no Brasil, conforme Portaria nº 1.372-SEI, de 6 de agosto de 2018, da Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 11.134.816/0001-24, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.9.0101913-2, com endereço na Rua Uruguiana nº 39, 24º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.050-093, doravante denominada “Sociedade”;

Resolve proceder à presente alteração contratual, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª – Alteração do objeto social

1. Resolve a única sócia alterar a Cláusula 2ª do Contrato Social da Sociedade com o objetivo de parametrizar o objeto social da sua filial no Brasil ao de sua matriz na China, conforme abaixo:

Onde se lê:

Cláusula 2ª – Do Objeto Social

A sociedade tem por objeto a exploração da atividade de DRAGAGEM, no mercado interno ou no exterior, com a utilização de embarcações e/ou equipamentos próprios ou de terceiros.

15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
Rua do Ouvidor, 89 – Centro | Tel.: 21 3153-2600 | www.cartorio15.com.br
Av. das Américas, 500- Bloco 11 Lj 104 e 106 – Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA
Av. das Américas, 500, Bl. 11, Lj 108 Barra da Tijuca (21) 3154-7161

A U T E N T I C A Ç Ã O
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.

WALLACE PEREIRA DA CONCEIÇÃO
ESCREVENTE / Matr. 84-12841
Ementados R\$ 741,- T. Fundos R\$ 3.051,48 Total 12.04
Selo EEOQ27851-AGU
Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-ExtraJudicial/consultaselo/>

Empresa: CHEC DREDGING CO LTD
NIRE: Protocolo: 00-2021/957943-1 Data do protocolo: 10/09/2021
CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 14/09/2021 SOB O NÚMERO 00004453955 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3A33ED708795885376DF240A400548F930D1A2DC0781C85F696E4DEA9FC51D41
Para validar o documento acesse <http://www.jucefja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Marcos Da Silva, Antonio Marcos Da Silva
e o código 4F33-FAF1-A572-3CFC



Este documento foi assinado digitalmente por Michelle Paiva De Souza Martins, Antonio Marcos Da Silva, Antonio Marcos Da Silva e Luo Jun. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldessignaturas.com.br/443> e utilize o código 4F33-FAF1-A572-3CFC.

Leia-se:

Cláusula 2ª – Do Objeto Social

A sociedade tem por objeto social a exploração das atividades de dragagem, escavação, manutenção e preenchimento hidráulico de portos e vias navegáveis; colocação de condutos e cabos submarinos; elaboração de projetos de engenharia de proteção ambiental marinha e de desenvolvimento de recursos marinhos; serviços de locação temporária de mão-de-obra; fretamento de navios e locação de equipamentos relacionados; elaboração de projetos de engenharia e realização de obras portuárias, marítimas e fluviais, no Brasil e no exterior; participação em licitações domésticas e internacionais; Importação e exportação de equipamentos e materiais necessários para as atividades relacionadas; envio de pessoal; disponibilização de mão-de-obra necessária para implementar os projetos domésticos e estrangeiros acima mencionadas.

Cláusula 2ª – Da Administração

2. Resolve a única sócia alterar a Cláusula 4ª do Contrato Social para fazer constar expressamente no Contrato Social da Sociedade o nome do representante da Sociedade no Brasil, Sr. **LUO JUN**, acima já qualificado, nos termos da procuração arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 23.7.2021 sob o nº 00004173097 ("Procuração CHEC"), conforme abaixo:

Onde se lê:

Cláusula 4ª - Administração

A administração bem como o uso da sociedade serão exercidos, isoladamente por qualquer um dos procuradores, podendo praticar todos os atos da gestão da sociedade, em juízo ou fora dele, perante qualquer pessoa física ou jurídica, entidades, ofícios, estabelecimentos bancários, instituições ou repartições, celebrar contratos de qualquer natureza, receber citações, confessar, transigir e desistir, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar os alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro procurador.

Leia-se:

Cláusula 4ª - Administração

A administração e o uso do nome empresarial da sociedade serão exercidos pelo representante da Sociedade no Brasil, Sr. **LUO JUN**, chinês, casado, natural de Shanghai, portador do passaporte de viagem nº PE1614449,

15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
Rua do Ouriador, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorios.com.br
Av. das Américas, 500 - Bloco 11 Lj 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS
Av. das Américas, 500, Bl. 11, Lj 106 Barra da Tijuca - 20134-1101 RJ
A U T E N T I C A Ç Ã O
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023

WALLACE PEREIRA DA CONCEIÇÃO
ESCREVENTE - Mat. 94-12841
Emolumentos: R\$ 7,41 - T+Fundos: R\$ 3,05+2,68 - Total: 12,94
Selo: EECQZ7819-AIP
Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Antônio Marcos Da Silva, Antônio Marcos Da Silva
utilize o código 4F33-FAF1-A572-3CFC.

Antes do termo de
Pag. 04/11
digital, informe o nº de protocolo.

Este documento foi assinado digitalmente por Michellie Paiva De Souza Martins, Antônio Marcos Da Silva, Antônio Marcos Da Silva e Luo Jun.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portalassinaturas.com.br/443> e utilize o código 4F33-FAF1-A572-3CFC.

carteira de identidade nº V527493-S, CPF nº 061.057.877-40, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa nº 624, Apartamento nº 801, Flamengo, Rio de Janeiro – RJ, podendo praticar todos os atos da gestão da sociedade, em juízo ou fora dele, perante qualquer pessoa física ou jurídica, entidades, ofícios, estabelecimentos bancários, instituições ou repartições, celebrar contratos de qualquer natureza, receber citações, confessar, transigir e desistir, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

Cláusula 3ª – Da consolidação

3. Em consequência das alterações acima, a única sócia, por meio de seu procurador abaixo assinado, decide alterar e consolidar o contrato social que passará a vigorar com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
CHEC DREDGING CO. LTD.**

Cláusula 1ª – Denominação, Sede e Prazo

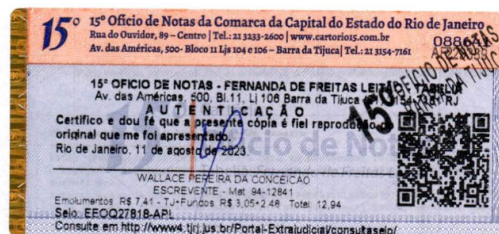
A filial da sociedade girará sob o nome empresarial **CHEC DREDGING CO. LTD.**, constituída com prazo indeterminado, com endereço na Rua Uruguaiana nº 39, 24º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.050-093, registrada na JUCERJA sob nº 33.90101913-2, por despacho de 09 de julho de 2009.

Parágrafo Único – Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil de 2002.

Cláusula 2ª – Do Objeto Social

A sociedade tem por objeto social a exploração das atividades de dragagem, escavação, manutenção e preenchimento hidráulico de portos e vias navegáveis; colocação de condutos e cabos submarinos; elaboração de projetos de engenharia de proteção ambiental marinha e de desenvolvimento de recursos marinhos; serviços de locação temporária de mão-de-obra; fretamento de navios e locação de equipamentos relacionados; elaboração de projetos de engenharia e realização de obras portuárias, marítimas e fluviais, no Brasil e no exterior; participação em licitações domésticas e internacionais; Importação e exportação de equipamentos e materiais necessários para as atividades relacionadas; envio de pessoal;

Este documento foi assinado digitalmente por Michelle Paiva De Souza Martins. Antônimo Marcos Da Silva. Antônimo Marcos Da Silva e Léo Jun. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldaextrajudicial.com.br/43> e utilize o código 4F33-FAF1-A572-3CFC.



Antônimo Marcos Da Silva, Antônimo Marcos Da Silva
utilize o código 4F33-FAF1-A572-3CFC.



stantes do termo de
Pag. 05/11

41
digital, informe o n° de protocolo.

disponibilização de mão-de-obra necessária para implementar os projetos domésticos e estrangeiros acima mencionados.

Cláusula 3ª – Do Capital Social

Fica destacado o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), do capital da Chec Dredging Co. Ltd, para fins fiscais, destinados à filial nº 1, de acordo com o aumento autorizado pelo secretário de racionalização e simplificação, publicado no Diário Oficial da União em 19 de agosto de 2013, seção 1, pag. 5.

Cláusula 4ª – Administração

A administração e o uso do nome empresarial da sociedade serão exercidos pelo representante da Sociedade no Brasil, Sr. **LUO JUN**, chinês, casado, natural de Shanghai, portador do passaporte de viagem nº PE1614449, carteira de identidade nº V527493-S, CPF nº 061.057.877-40, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa nº 624, Apartamento nº 801, Flamengo, Rio de Janeiro – RJ, podendo praticar todos os atos da gestão da sociedade, em juízo ou fora dele, perante qualquer pessoa física ou jurídica, entidades, officios, estabelecimentos bancários, instituições ou repartições, celebrar contratos de qualquer natureza, receber citações, confessar, transigir e desistir, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

Cláusula 5ª – Retiradas Mensais

O(s) procurador(es) receberá(ão), a título de “pro labore”, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensalmente, pela administração da sociedade.

Cláusula 6ª – Das Deliberações dos Sócios

As deliberações e reformas societárias serão tomadas por maioria dos votos, contadas segundo o valor das quotas de cada um, na forma do art. 1076, I, Código Civil vigente.

Cláusula 7ª – Das Declarações de Desimpedimentos

Os sócios, representados por seus procuradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem, por lei especial, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso aos cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Este documento foi assinado digitalmente por Michelle Paiva De Souza Martins, Antonio Marcos Da Silva, Antonio Marcos Da Silva e Luo Jun. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldasassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4F33-FAF1-A572-3CFC.

15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
Rua do Ouvidor, 89 – Centro | Tel.: 21 3333-2600 | www.cartorio15.com.br
Av. das Américas, 500- Bloco 11 Lj 104 e 106 – Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITE
Av. das Américas, 500- Bl. 11, Lt. 106 Barra da Tijuca - RJ
15º Ofício de Notas - Barra da Tijuca

AUTENTICAÇÃO
Certifico a dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.

WALLACE PEREIRA DA CONCEIÇÃO
ESCRIVENTE - Mat. 94-12841
Emolumentos: R\$ 741,- T.J.Fundos R\$ 3.054,48 Total: 12.84
Selo: EEOQ27817-AFK
Consulte em <http://www4.tj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseio/>

Antonio Marcos Da Silva, Antonio Marcos Da Silva
utilize o código 4F33-FAF1-A572-3CFC.

JUCEERJ
Integrado e Apertado

Antes do termo de
Pag. 06/11
Adigital, informe o n° de protocolo.

Cláusula 8ª – Do Exercício Social

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração de resultado de exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

Cláusula 9ª – Do foro do Contrato

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro – RJ, para dirimir dúvidas ou divergências oriundas do presente contrato, renunciando os contratantes ao foro de domicílio futuro ainda que privilegiado.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2021.

CCCC SHANGHAI DREDGING CO., LTD.
LUO JUN

LUO JUN

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Este documento foi assinado digitalmente por Michelle Paiva De Souza Martins, Antonino Marcos Da Silva, Antonino Marcos Da Silva e Luó Jun.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 4F33-FAF1-A572-3CFC.

Este documento foi assinado digitalmente por Michelle Paiva De Souza Martins, Antonino Marcos Da Silva, Antonino Marcos Da Silva e Luó Jun.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 4F33-FAF1-A572-3CFC.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CCCC SHANGHAI DREDGING CO LTD
NIRE: Protocolo: 00-2021/957943-1 Data do protocolo: 10/09/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/09/2021 SOB O NÚMERO 00004453955 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3a33e2708795885376d2f240a0058ef930d1a2dc07b1c85f696e40ea9fcs1d41
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 07/11



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4F33-FAF1-A572-3CFC> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4F33-FAF1-A572-3CFC



Hash do Documento

183A0AD6A355583FD46D77C4CD43DEDBD5BFC0496B1FF57E0569C6B37CBAC887

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/09/2021 é(são) :

- MICHELLE PAIVA DE SOUZA MARTINS (Testemunha) -
112.070.027-20 em 10/09/2021 15:36 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ANTONINO MARCOS DA SILVA (Testemunha) - 084.401.627-66
em 10/09/2021 15:31 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - ANTONINO M DA SILVA LTDA -
38.058.496/0001-27
- Luo Jun (Signatário) - 061.057.877-40 em 10/09/2021 15:27 UTC-
03:00
Tipo: Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CHCC DREGGING CO LTD
NIRE: Protocolo: 00-2021/957943-1 Data do protocolo: 10/09/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/09/2021 SOB O NÚMERO 0004453955 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3A33ED708795885376DF240A40054EF930D1A2DC07B1CB5F696E40EA9FC31D41
Para validar o documento acesse <http://www.jucerjia.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 08/11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP2100206927

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) CHEC DREDGING CO. LTD	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.134.816/0001-24
--	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

<p>RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO</p> <p>244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)</p> <p style="text-align: right;">Número de Controle: RJ62141331 - 11134816000124</p>

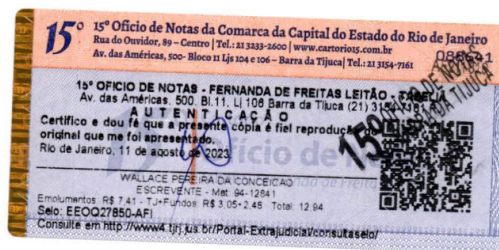
03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME LUO JUN	CPF 061.057.877-40
LOCAL	DATA 09/09/2021

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 11.134.816/0001-24
Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CHEC DREDGING CO LTD
NIRE: Protocolo: 00-2021/957943-1 Data do protocolo: 10/09/2021
CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 14/09/2021 SOB O NÚMERO 00004453955 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3A33ED70879588537ADF240A40054EF930D1A2DC0781C85F696E40EA9FCS1D41
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 09/11

setembro de 2009 e à Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional, de que trata o § 1º do art. 164 da Constituição Federal, de acordo com o previsto pelo § 3º do art. 20 da citada Lei.

Art. 31 A Proposição de que trata o art. 1º e a documentação técnica que lhe dá suporte passam a integrar a presente Resolução.
Art. 41 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada no site da Sudene na internet, no endereço eletrônico www.gov.br/sudene e publicada no Diário Oficial da União.

ROGERIO MARINHO
Ministério da Economia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA ME Nº 10.041, DE 19 DE AGOSTO DE 2021(*)

Reduz o prazo de antecedência mínima entre a publicação do edital do concurso público e a realização da primeira prova nos certames com vistas ao provimento de cargos efetivos que constituem o Banco de Professor-Equivalente e o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação.

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 17 da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 41 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, resolve

Art. 1º Fica reduzido para trinta dias o prazo de antecedência mínima entre a publicação do edital do concurso público e a realização da primeira prova nos certames com vistas ao provimento de cargos efetivos que constituem o Banco de Professor-Equivalente e o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação nas instituições federais de ensino vinculadas ao Ministério da Educação.

Parágrafo único. A redução de que trata o caput aplica-se exclusivamente aos concursos públicos para provimento de cargos efetivos de:
I - Professor da Categoria de Professor do Magistério Superior;
II - Professor Titular-Livre do Magistério Superior;
III - Professor da Categoria de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
IV - Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e
V - Técnico-Administrativo em Educação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUEDES

(*) Republicada por ter saído com incorreção do original Publicado no Diário Oficial da União, de 20 de agosto de 2021, seção 1, página 19

CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

PORTARIA CRSFN/ME Nº 7.955, DE 29 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a revogação de Portarias no âmbito do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional - CRSFN.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO - CRSFN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º, incisos I, II, XIX e XX do Regimento Interno, aprovado pela Portaria ME nº 64, de 26 de fevereiro de 2016, Considerando o que estabelece o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto. Considerando o disposto na Portaria ME nº 329, de 29 de setembro de 2020, que publica listagem completa dos atos normativos inferiores a decreto vigentes e aprova o plano de atendimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e o que consta no Processo SEI 10172.100101/2020-47, resolve

Table with 3 columns: NORMATIVO, ASSUNTO, JUSTIFICATIVA. Lists various resolutions and their justifications.

Art. 2º A revogação das portarias relacionadas no art. 1º não modifica as datas em que ocorreram as revogações tácitas, pelo decurso de tempo ou implementação de condição extintiva da respectiva vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 1ª REGIÃO
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS

ATO Nº 1, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Exco. pressa física do Parcelamento Especial (PAES), de que trata o art. 11 da Lei nº 10.824, de 30 de maio de 2003

O PROCURADOR-CHEFE DA FAZENDA NACIONAL, NO AMAZONAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, no. II da Portaria Conjunta POFN/PRF nº 2, de 29 de agosto de 2004, e, pelos motivos expostos no bojo do processo administrativo nº 18390.10363/2020-15, e seguinte conteúdo do Parcelamento Especial (PAES) de que trata o art. 11 da Lei nº 10.824, de 30 de maio de 2003

Table with 4 columns: NOME, CPF, Nº FONTE PAES, METODO DE EXCUCUÇÃO. Lists details of the PAES.

A rescisão referida implicará a remessa do débito para a inscrição em dívida ativa ou o prosseguimento da execução, conforme o caso, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

É facultado ao sujeito passivo, no prazo de dez dias contados da data de publicação desta Ata de Excoção, apresentar recurso administrativo dirigido, nos termos do art. 14, § 1º da Portaria

15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
Rua do Ouricury, 89 - Centro | Tel.: 11.3233-3400 | www.cartorios.com.br
Av. das Américas, 500 - Bloco 11 Jds 104-106 - Barra da Tijuca | Tel.: 11.3144-7761



15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITE
Av. das Américas, 500, Bl.11, Lj.106 Barra da Tijuca - RJ
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023

WALLACE FERREIRA DA CONCEIÇÃO
ESCREVENTE - Matr. 94-12841

Emulmentos: R\$ 141,11 - Fundos: R\$ 3,05+2,48 Total: 124,64
Seq: EEOQ27821-AHS
Consulte em http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultasele/



ADRIANA TEIXEIRA DE TOLEDO
SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO,
GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO NACIONAL
DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

PORTARIA Nº 10.136, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 277, de 6 de junho de 2018, do Senhor Ministro de Estado da Economia, Substituto, e tendo em vista o disposto no art. 1.139 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e demais informações que constam nos autos do Processo nº 19974.100051/2021-29, resolve

Art. 1º Aprovar, para que produza efeitos no território brasileiro, as deliberações constantes do Instrumento de Decisão, de 7 de agosto de 2021, da sociedade estrangeira CHEF OREDOINGS CO., LTD., autorizada a funcionar no Brasil pela Portaria nº 1.379 de 6 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 9 de agosto de 2018, concernente à alteração promovida no objeto social da filial no Brasil, que passará a ser a exploração das atividades de dragagem, escavação, manutenção e preenchimento hidráulico de portos e vias navegáveis, colocação de condutos e cabos submarinos, elaboração de projetos de engenharia de proteção ambiental marinha e de desativamento de recursos marinhos, serviços de locação temporária de mão-de-obra, tratamento de navios e locação de equipamentos relacionados, elaboração de projetos de engenharia e realização de obras portuárias, marítimas e fluviais, no Brasil e no exterior; participação em licitações domésticas e internacionais; importação e exportação de equipamentos e materiais necessários para as atividades relacionadas; envio de pessoal; disponibilização de mão-de-obra necessária para implementar os projetos domésticos e estrangeiros acima mencionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ SANTA CRUZ RAMOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



autenticação
e nº de protocolo

Pág. 10/11



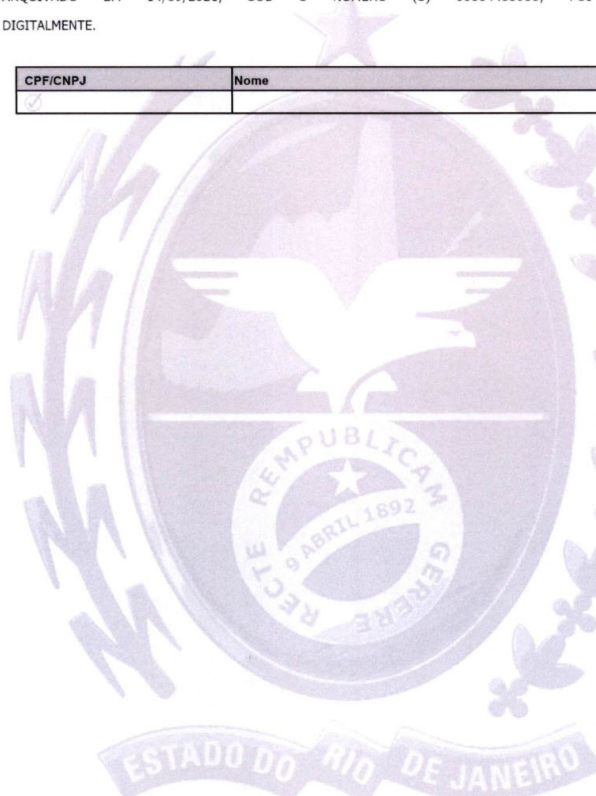
Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CHEC DREDGING CO LTD, NIRE , PROTOCOLO 00-2021/957943-1, ARQUIVADO EM 14/09/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004453955, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome



15^o 15^o Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
Rua do Ouriz, 99 - Centro | Tel.: (21) 3133-2600 | www.oficiodenas.com.br
Av. das Américas, 500 - Blixim 11 | 114 - Sala 104 - Barra da Tijuca | Tel.: (21) 3194-7166

15^o OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO
Av. das Américas, 500, B11, 114, 1108 Barra da Tijuca | 114 - Sala 104 - RJ
Certifico a dou A U T E N T I C A D O R
de nome A U T E N T I C A D O R
original que me foi apresentada
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023

VALLAETE FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Escr. Imprensa, R. S. A. ESCRITÓRIO Nº 83, OF. 2, 48 Torr. 2 24
São EEOC27827-ANR
Consulte em: <http://www.jrj.jus.br/portal-externo/consultasessor>

02/08/2023
11/09/2023

23 de setembro de 2021.

Bernardo Feljó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CHEC DREDGING CO LTD
NIRE: Protocolo: 00-2021/957943-1 Data do protocolo: 10/09/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/09/2021 SOB O NÚMERO 00004453955 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3A33ED708795885376DF240A40054EF930D1A2DC07B1CB5F696E4DEA9FC51D41
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/Chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag. 11/11

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO VARELA Av. das Américas 500, Bl. 11, L. 108 Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22256-910	15º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.
--	---

WALLACE FERREIRA DA CONCEIÇÃO
ESCREVENTE/ Mat. 94-12841
Emolumentos: R\$ 7,41 - Títulos/Fundos/ R\$ 3,05 + 2,48 Total: 12,94
Selo: EEO027828-AUO
Consulte em <http://www4.tjrj.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

2º RTD-RJ - 1144353
Emol: R\$ 28,04 + 28,04 = 56,08
0,00 RPT: R\$ 30,00 + 29,70 = 59,70
Régua: R\$ 20,00 + 59,70 = 79,70
Régua: 1 / Nome: 2 / Page: 3
Selo: 11 - 44353 - 010


PROCURAÇÃO

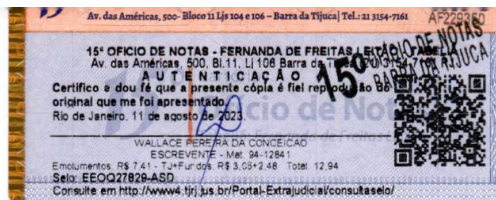
Por esse instrumento particular de procuração o OUTORGANTE infra-assinado confere poderes mencionados neste ato, ao OUTORGADO devidamente abaixo qualificado:

OUTORGANTE: CHEC DREDGING CO LTD. empresa privada, inscrita no CNPJ 11.134.816/0001-24, situada na Rua Uruguaiana, 39 - 24º andar, Centro, Rio de Janeiro neste ato representada pelo seu procurador e representante geral no Brasil, LUO JUN, chinês, casado, empresário, com passaporte chinês nº PE 1614449, e inscrito no CPF/MF sob o nº 061.057.877-40, identidade n V527493-S, residente e domiciliado à Rua Uruguaiana, 39 - Centro - Rio de Janeiro - R.J - CEP. 20050-093.

OUTORGADO: YANMIN LI, chinês, casado, nacional da China, portador do passaporte de viagem nº PE1424912, e inscrito no CPF sob o nº 066.644.507-98, residente e domiciliado à Rua Uruguaiana, 39 - Centro - Rio de Janeiro - R.J.

PODERES: São conferidos ao OUTORGADO para tratar e resolver sobre qualquer assunto, negócio e interesse da empresa OUTORGANTE, podendo, representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo vender, comprar, ceder, transferir, permutar, hipotecar, assumir compromisso, dividir, lotear, ou por qualquer forma alienar ou onerar bens móveis e imóveis, semoventes, direitos, ações, créditos, títulos, veículos e outros, bem como alugar ou arrendar quaisquer bens móveis e imóveis; pagar e receber preços, sinais, princípio de pagamentos ou totais, dar, aceitar e assinar recibos e quitações; outorgar, aceitar e assinar escrituras públicas e contratos particulares de qualquer natureza, inclusive com pacto adjeto de hipoteca; rescindir, alterar, prorrogar, retificar, ratificar, estipular cláusulas e condições; transmitir e receber posse, domínio, direitos e ações, responder e obrigar pela evicção legal; descrever e caracterizar imóveis, dando





medidas e confrontações; fazer declarações de estilo; representar perante Bancos em geral, inclusive, mas não se exclusivamente ao Banco Santander, Banco Bradesco, Banco de Bogotá, Banco Itaú, Banco da China Brasil S.A., ICBC, Banco BOCOM BBM S.A., Banco do Estado de São Paulo, Banco do Brasil, Banco Central do Brasil e Caixas Econômicas Federal e Estadual, podendo abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques; receber toda e qualquer quantia devida à Outorgante, assinando os necessários recibos e dando as respectivas quitações; movimentar contas de cadernetas de poupança, depositando e retirando quantias, inclusive de juros e correção monetária; representar perante qualquer órgão arrecadador ou fiscalizador do imposto de renda, fazer e assinar sua declaração, declarar bens, dívidas e créditos, assim como pagamentos feitos e recebidos, juntar e retirar documentos, prestar declarações, requerer, recorrer, fazer declarações complementares, se necessário; fazer e assinar contratos de locação, estipular cláusulas e condições, aceitar e recusar fiadores, rescindir contratos ou transferi-los, promover despejos e fazer acordos, receber aluguéis e indenizações, dando recibos e quitações; contratar obras necessárias à conservação e segurança dos imóveis da Outorgante; pagar impostos e taxas e reclamar dos indevidos; representar perante as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, Cartórios de Notas e Registro de Imóveis, Distribuidores, Protestos de Título, Telefônica, Detran, companhias de Gás e eletricidade, ICP-Brasil, INSS, DPC, Marinha do Brasil, Tribunal Marítimo, Juntas Comerciais de todos os estados da federação, CREA, CONFEA, OAB, CRC e demais órgãos de classe sindicatos, agências reguladoras, juntar e retirar documentos, prestar declarações, efetuar pagamentos de taxas, impostos e emolumentos, autorizar cancelamentos, averbações e matrículas, concordar com termos, cláusulas, cálculos, condições e formas de pagamentos; confere ainda poderes para constituir advogados, com os poderes da cláusula «ad judicia» para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, para propor contra quem



3



de direito as ações competentes, e defender os interesses do OUTORGANTE nas contrárias, atuando como terceiro interessado ou *amicus curie*, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, praticando, requerendo, alegando e assinando o que se faça necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, assinar contratos empresariais, contratos de sigilo e confidencialidade, contratos com Poderes Públicos Municipais, Estaduais e Federal, como licitações e demais concorrências públicas, no Brasil e no exterior.

Esta procuração é válida no Brasil e também tem validade, com os mesmos poderes para representar a OUTORGANTE junto às suas filiais e sucursais internacionais, mais especificamente na Argentina, Uruguai, Colômbia, Venezuela, Panamá, Nicarágua, México, Equador, Guiana, Chile, Peru e Espanha.

Todos os poderes aqui outorgados poderão ser substabelecidos, no todo ou em parte, e esse substabelecimento poderá ser revogado a qualquer momento a critério do OUTORGANTE ou OUTORGADO.

A presente procuração tem validade de 24 (vinte e quatro) meses, e entra em vigor em 08 de agosto de 2022 e expira em 07 de agosto de 2024.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2022.

[Handwritten signature]

CHEC DREDGING CO. LTD.
LUO JUN

12º



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxxxx-xx Participação no capital: R\$ 0,00
 Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxxxx-xx Participação no Capital: 0,00
 Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



Local, data
 Rio de Janeiro, 15 de Agosto de 2023

Jorge Paulo Magalhães Filho
 Jorge Paulo Magalhães Filho
 SECRETARIO GERAL - JUCERJA

00-2023/622805-6

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
 Art. 1º Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
 Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3333-2600 | www.cartorio15.com.br 088641
 Av. das Américas, 500- Bloco 11 Lj 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161 AF216738

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÁ
 Av. das Américas, 500, BJT-11, Lj 106 Barra da Tijuca (Z1) 3154-7181 RJ

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
 Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023.

WALLACE PEREIRA DA CONCEIÇÃO
 ESCRIVENTE - Matr. 04-12941

Emolumentos R\$ 7,41 - T.J-Fundos R\$ 3,05+2,48 Total 12,94
 Selo: EEOQ33041-AVR
 Consulte em <http://www4.tjrr.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Ministério da Fazenda
 Receita Federal
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
066.644.507-98

Nome
YANMIN LI

Nascimento
16/05/1973

CÓDIGO DE CONTROLE
 845C.F089.74DE.89C1



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 14:29:13 do dia 11/09/2022 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 80

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
 Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorios.com.br
 Av. das Américas, 500- Bloco 11 Lj 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3254-7101

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEMOS
 Av. das Américas 500, Bl. 11, Lj 106 Barra da Tijuca - RJ

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.

WALLACE FERREIRA DA CONCEIÇÃO
 ESCRIVENTE - Matr. 64-12841

Emolumentos: R\$ 7,41 - T.J.F. Autos: R\$ 3,05+2,48 Total: 12,94
 Selo EEOQ27837-ACM
 Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseio/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Luciana Alves dos Santos
 TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL
 SWORN PUBLIC TRANSLATOR
 Matr. JUCEM/RJ nº 742 - CPF 027.289.447-01



Eu, a abaixo-assinada, Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial nesta cidade e Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, matrícula JUCEM/RJ nº 742, com fé pública em todo o território nacional, devidamente nomeada pelo Exmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais,

CERTIFICO QUE me foi apresentado um documento exarado em idioma **Português**, para ser por mim traduzido para o **Vernáculo**, o que fielmente cumpro em razão do meu ofício, como segue:

15º 1º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
 Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 2533-3000 | www.oficiode.com.br
 Av. das Américas, 300 - Bloco II | 11.º andar - Barra da Tijuca | Tel.: 2534-7900

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS E SILVA
 Av. das Américas, 300 - Bloco II | 11.º andar - Barra da Tijuca | Tel.: 2534-7900

Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução original que me foi apresentada.
 Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.

VALDICE SERRA LIMA CONCEIÇÃO
 Escriturária Pública
 São EDOZIRBÁLD
 ESCRITURANTE - Matr. 94.72841
 Endereço: Rua 741 - 7.º andar - 20.072-248 - Tijuca - RJ
 Consulte em: <http://www.juca.br/portal-estrutural/comarca/rio>

0888435
 1109

TRADUÇÃO Nº 45853



Av. Adolpho de Vasconcelos, 401/401 - CEP 22.793-380 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
 Tel. (21) 2507-6080

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: CEEK DREDDING CO LTD
 NIRE: 335.0003842-0 | Protocolo: 00-2023/574348-8 | Data do protocolo: 31/07/2023
 CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 01/08/2023 SOB O NÚMERO 00005606508 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: CCB24CE6B541728C65A4B1E614E19395294036297C1D7E399516DC9C704FA29E
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Luciana Alves dos Santos
 TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL
 SWORN PUBLIC TRANSLATOR
Mat. JUCEF/RJ nº 142 - CPF 037.359.447-01



PROCURAÇÃO

Por esse instrumento particular de Procuração o **OUTORGANTE** abaixo-assinado confere poderes mencionados neste ato, ao **OUTORGADO** devidamente abaixo qualificado:

OUTORGANTE: CHEC DREDGING CO., LTD., empresa Chinesa, inscrita sob nº 9131010115729351075G, domiciliada à Rua Yuanshen, nº 92, 10º. Andar, Área Experimental de Comércio Livre (Shanghai), da China, neste ato representada pelo seu Representante Legal, **FAN ZHONGFA**, com Cédula de Identidade nº 422403197811280417, chinês, casado, nascido em 28 de novembro de 1978, domiciliado à Rua Bo Shan Dong, nº 811-93, Apto. 101, Distrito de Pudong, Shanghai, República Popular da China. (“**OUTORGANTE**”)

OUTORGADO: YANMIN LI, chinês, casado, natural de Liaoning, portador do Passaporte de viagem PE2211691, Cédula de Identidade nº F716447C, inscrito no CPF nº 066.644.507-98, residente e



15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
 Rua do Ourador, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorios.com.br
 Av. das Américas, 500 - Bloco 11 Lj 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA DE NOTAS
 Av. das Américas, 500, Bl. 11, Lj 108 Barra da Tijuca (21) 3154-7161

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
 Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.

WALLACE PEREIRA DA CONCEIÇÃO
 ESCRIVENTE - Matr. 94-12841
 End.: Rua R. 741 - Jd. Fundos, R. 3, 05-245. Tel.: 12 34
 Selo: EEOQ27849-AHT
 Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

088641
 AF 21/2023

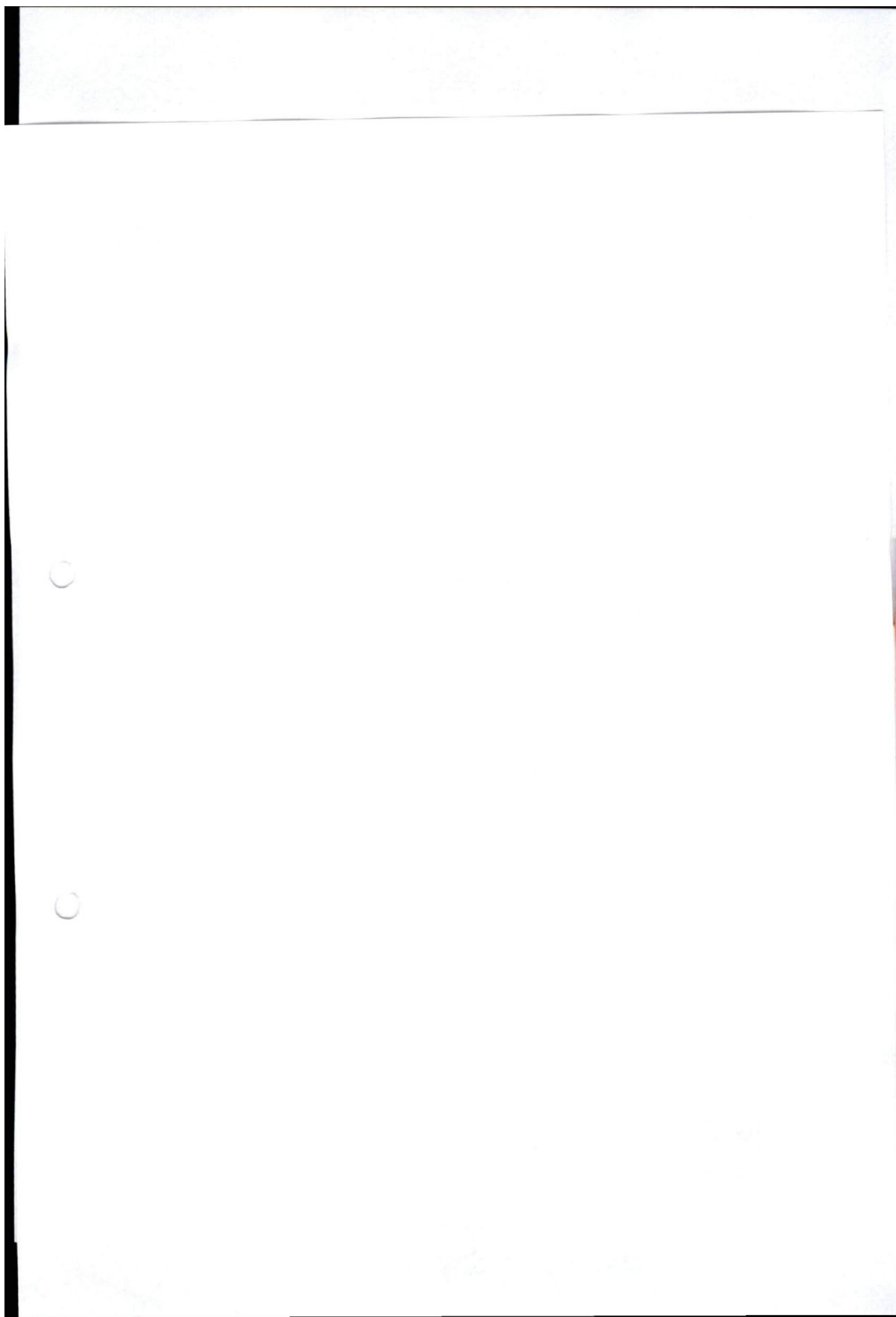
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ

023
 Condições do termo de

JUCEF/RJ
 Juízo de Execução

AL9E
 Digitalizado, informe o nº de protocolo.

Pag. 04/21





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Luciana Alves dos Santos
 TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL
 SWORN PUBLIC TRANSLATOR
 MAT. RJCEJUG Nº 742 - CPF 037.356.467-01



pagamentos feitos e recebidos, juntar o retirar documentos,
 prestar declarações, requerer, recorrer, fazer declarações
 complementares, se necessário;
 fazer e assinar contratos de locação, estipular cláusulas e
 condições, aceitar e recusar fiadores, rescindir contratos ou
 transferi-los, promover despejos e fazer acordos, receber
 alugueis e indenizações, dando recibos e quitações;
 contratar obras necessárias a conservação e segurança dos
 imóveis da **OUTORGANTE**;

pagar impostos e taxas e reclamar dos indevidos;
 representar perante as repartições públicas Federais,
 Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de
 Economia Mista, Cartórios de Notas e Registro de Imóveis,
 Distribuidores, Protesto de Títulos, Telefônica, Detran,
 Companhias de Gás e Eletricidade, ICP-Brasil, INSS, DP
 Marinha do Brasil, Tribunal Marítimo, Juntas Comerciais, de
 todos os Estados da Federação, CREA, CONFEA, OAB,
 CRO e demais órgão de classe, sindicatos, agências
 reguladoras, juntar e retirar documentos, prestar declarações,
 efetuar pagamentos de taxas, impostos e emolumentos,
 autorizar cancelamentos, averbações e matrículas, concordar

15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
 Rua do Ourador, 89 - Centro | Tel.: (21) 2507-2400 | www.oficiosenotas.com.br
 Av. das Américas, 500 - Bloco 21 | Lj 104 e 105 - Barra da Tijuca | Tel.: (21) 2507-2400

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LUCENA
 Av. das Américas, 500, Bl. 11, Lj 100 Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
 Certificado e dou fe sua a presente cópia a ser reproduzida
 original que me foi apresentado em 11 de agosto de 2023

WILLACE FERREIRA DA CONCEIÇÃO
 Emolumentos R\$ 7,41 - Taxa de Arquivo R\$ 05-2,48 - Total: 12,89
 São: EEOC027855-ABK
 Consulte em: http://www.rij.jus.br/Portals/Extrajudicial/consultas.asp



Av. Adolpho de Vasconcelos, 401/401 - CEP 22.793-380 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
 Tel.: (21) 2507-6080

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: CEC DREDING CO LTD
 NIRE: 335.0003942-0 - Protocolo: 00-2023/574348-8 - Data do protocolo: 31/07/2023
 CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 01/08/2023 SOB O NÚMERO 00005606508 e demais constantes do termo de
 autenticação.
 Autenticação: CCB24CE685427BC65A8B1E614E19395294036297C1D7E339516DC9C706FA29E
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

JUCERJA
 Pag. 08/21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Luciana Alves dos Santos
 TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL
 SWORN PUBLIC TRANSLATOR
MAI. JUCERJA Nº 748 - CPF 027.359.441/01



com termos, cláusulas, cálculos, condições e formas de pagamentos;

confere ainda poderes para constituir advogados, com os poderes da cláusula «ad judicium» para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, para propor contra quem de direito as ações competentes, e defender os interesses da **OUTORGANTE** nas contrárias, atuando como terceiro interessado ou *amicis curie*, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, praticando, requerendo, alegando e assinando o que se faça necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, assinar contratos empresariais, contratos de sigilo e confidencialidade, contratos com Poderes Públicos Municipais, Estaduais e Federal, como licitações e demais concorrências públicas no Brasil e no exterior, também representando

OUTORGANTE junto às suas filiais e sucursais internacionais, mais especificamente na Argentina, Brasil, Uruguai, Chile, Peru e Bolívia;

(v) bem como praticar qualquer ato necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Av Adolpho de Vasconcelos, 401/401 - CEP 22.793-380 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
 Tel. (21) 2507-6080

15 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
 Rua do Domínio, 99 - Centro | 20040-000 - Rio de Janeiro - RJ
 At. das Américas, 500 - Barra da Tijuca | 20134-000 - Barra da Tijuca | Tel.: 21.2507-748

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO
 Av. das Américas, 500 - Bloco B11, L1100 Barra da Tijuca (21)
AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
 Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2023.

VALIAR PERBENSA DA CONJUGAÇÃO
 ESCRITURANTE Nº: 84.728.1
 Selo: EEOC/287/AV/17 - P. F. Lemos/RS 3.057.2.48 - Tóp. 12.94
 Consulte em: <http://www.juca.br/Portal:Extrajudicial/consultas/>



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: CHEC DREDDING CO LTD
 NIRE: 335.000843-0 Protocolo: 00-2023/574348-8 Data do protocolo: 31/07/2023
 CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 01/08/2023 SOB O NÚMERO 00005606508 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: CCB24CE6B54272BC65A6B1E614E19395294036297C1D7E339516DC9C706FA29E
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Luciana Alves dos Santos
 TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL
 SWORN PUBLIC TRANSLATOR
 MAT. JUCERJMG Nº 742 - CPF 037.359.447-01



Endereço: Rua de Yuanshen, No. 92, 10º andar, Zona de Comércio Livre Piloto da China, (Xangai).

Representante Legal: **Fan Zhongfa**, do sexo masculino, nascido no dia 28 de dezembro de 1978, portador da Cédula de Identidade N° 422403197812280417

Assunto de Autenticação: Assinatura e Selo.

Certifica-se pelo presente que **Fan Zhongfa**, Representante Legal de **CHEC DREDGING CO., LTD.**, em 10 de abril de 2023, à Avenida de Pudong, N° 2501, Xangai, perante o Notário abaixo, assinou colocou o Selo oficial de **CHEC DREDGING CO., LTD.** nesta PROCURAÇÃO em língua Portuguesa.

Cartório Notarial de Xuhui de Xangai

(Selo)

República Popular da China

Notário: Meng Yuliang (assinado): Meng Yuliang

(Selo)

10 de abril de 2023

IV53825644

Av. Adolpho de Vasconcelos, 401/401 - CEP 22.793-380 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
 Tel.: (21) 2507-6080

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO
 Av. das Américas 500, Bl. 11, L. 106 Barra da Tijuca (21)
 Certificado a dou. A U T E N T I C A C I O
 original que me foi apresentado.
 Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023

WALLACE FERREIRA DA CONCEIÇÃO
 Emplacamentos: 88.74 - ESCDESENTRE FAV. 94, 114, 124, 134, 138, 139
 Selo: EEOZ7659.AOC - 02/2019 - 04/2023 - 2.89 - 2008 - 12.98
 Consulte em: <http://www.jrj.br/portal/Extjudicial/consultaselo/>

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO
 Av. das Américas 500, Bl. 11, L. 106 Barra da Tijuca (21)



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: CHEC DREDGING CO LTD
 NIRE: 335.0003842-9 Protocolo: 00-2023/574348-8 Data do protocolo: 31/07/2023
 CERTIFICADO ARQUIVAMENTO em 01/08/2023 SOB O NÚMERO 00005606508 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: CCB24CE68542728C68A681E614E219395294036297C1D7E339516DC9C706FA29E
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

JUCERJA
 www.jucerja.rj.gov.br
 Pag. 10/21



(VERSO):

(Consta uma Legalização pelo Escritório de Negócios Estrangeiros em Xangai, em Xangai, China, sob o N° 23010062-2, assinada pelo Sr. Chen Yongliang, Vice-Diretor do Setor Consular do Escritório de Negócios Estrangeiros de Xangai, em Xangai, China, sob o N° 02855904).
(Consta o respectivo Selo de Ofício do referido Escritório de Negócios Estrangeiros de Xangai, em Xangai, China, afixado ao presente documento).

LEGALIZAÇÃO CONSULAR

Consulado Geral do Brasil em Xangai
Solicitação No. 410.4.230511-000008
631579MR




Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de Chen Yongliang – Vice-Diretor do Setor Consular do Escritório de Negócios Estrangeiros em Xangai, em Xangai, China. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o Selo desse Consulado-Geral.

Av. Adolpho de Vasconcelos, 401/401 - CEP 22.793-380 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
 Tel.: (21) 2507-6080

Rua do Ouricury, 99 - Centro | Tel: 21.333-3661 | www.dantoniuz.com.br
 Autenticado em: 03/08/2023 10:08:47
 Autenticado por: [Assinatura Digital]
 Autenticado em: [Assinatura Digital]
 Autenticado em: [Assinatura Digital]

1º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO
 Rua das Autenticações, 300 - Bloco 21 | 21.333-3661 - Barra da Tijuca | Tel: 21.333-3718

130
 03/08/2023 10:08:47





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Luciana Alves dos Santos
 TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL
 SWORN PUBLIC TRANSLATOR
MAT. JUCISUS Nº 542 - CPF 037.359.647-01



Xangai, 12 de maio de 2023.

(assinado): **Patricia Ramos dos Passos**
 Vice-Cônsul

Dispensada a legalização da assinatura consular, de acordo com o artigo 1º, Parágrafo 1º, do Decreto 8.742/2016.

A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.

(Consta um selo consular, no valor de vinte reais ouro, afixado ao presente documento).



15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
 Rua do Ovidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3333-2600 | www.cartorios.com.br
 Av. das Américas, 500 - Bloco 11 Lj 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3354-7761

088641
 AP
 15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TÍJUCA
 Av. das Américas, 500, Bl. 11, Lj 106 Barra da Tijuca (21) 3354-7761

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
 Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.

WALLACE PEREIRA DA CONCEIÇÃO
 ESCRIVENTE - Matr. 94-1284
 Emolumentos R\$ 7,41 / Fun. Fundos R\$ 5,05 = 2,40 Total: 12,94
 Selo: EEOQ27842-AIM
 Consulte em <http://www4.tij.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Av. Adolpho de Vasconcelos, 401/401 - CEP 22.793-380 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
 Tel.: (21) 2507-6080

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: CHEC DREGGING CO LTD
 NIRE: 335.0003842-0 Protocolo: 00-2023/574348-8 Data do protocolo: 31/07/2023
 CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 01/08/2023 SOB O NÚMERO 00005606508 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: CC234CEB54272BC65A81E51E1E19395194036197C1D7E339514DC9C706FA3E
 Para validar o documento acesse <http://www.jucecra.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

JUCECRA
 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Pag. 12/21



NADA MAIS CONTINHA OU DECLARAVA O PRESENTE DOCUMENTO, QUE TRADUZI E AO QUAL ME REPORTO.

EM TESTEMUNHO DO QUE, APUS A MINHA ASSINATURA E AFIXEI O MEU SELO DE OFÍCIO.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2023.



15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
 Rua do Ouricuri, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorios.com.br
 Av. das Américas, 500 - Bloco 11 Lj 1104 e 1106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - Titular
 Av. das Américas, 500, B111, L1100 Barra da Tijuca (21) 3154-7161

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
 Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.

WALLACE PEREIRA DA CONCEIÇÃO
 ESCRIVENTE - Mat. 94-12841
 Emolumentos R\$ 7,41 - Taxa Fundos R\$ 3,05+2,49 Total: 12,94
 Selo: EEOQ27809-AGF

Consulte em <http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseio/>



Luciana Alves dos Santos

Av. Adolpho de Vasconcelos, 401/401 - CEP 22.793-380 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
 Tel.: (21) 2507-8080

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: CHEC DRESSING CO LTD
 NIRE: 335.0003842-0 Protocolo: 00-2023/574348-8 Data do protocolo: 31/07/2023
 CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 01/08/2023 SOB O NÚMERO 00005604508 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: CCB24CE88542728C65A8B1E614E19395294036297C1D7E339516DC9704FAD9E
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



公 证 书




15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
Rua da Quitanda, 99 - Centro | Tel.: 3232-2600 | www.cartorios.com.br
Av. das Américas, 500- Bloco 11 Lj 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO
Av. das Américas 500/Bloco 11, Lj 106 Barra da Tijuca (21)
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.

WALLACE PEREIRA DA CONCEIÇÃO
ESCREVENTE - Matr. 94-12841
Emolumentos R\$ 7,41 - T.J.-Fundos R\$ 3,05+2,48 Total: 12,94
Sel.º EEC027808-AUF
Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

中华人民共和国上海市徐汇公证处

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CHEC DRESSING CO LTD
NIRE: 335.0003842-0 Protocolo: 00-2023/574348-8 Data do protocolo: 31/07/2023
CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 01/08/2023 SOB O NÚMERO 00005606508 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: CCB34CE6854272BC65A8B1E614E19395294036297C1D7E339516DC9C706FA29E
Para validar o documento acesse <http://www.jucej.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

 **JUCEJUA**
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Pag. 14/21

PROCURAÇÃO CHEC
 CAPITAL
 REGISTRO DE TÍTULOS
 PRTD-RJ - 1151159
 0308 2008 28 040 - 11 108 16 48
 0308 2007 05 03 0208 13 9
 0308 15 0018 16 20 108 470 42
 0308 15 0018 16 20 108 470 42
 0308 15 0018 16 20 108 470 42
 0308 15 0018 16 20 108 470 42
 0308 15 0018 16 20 108 470 42

Por meio do presente instrumento de procuração, **CHEC DREDGING CO., LTD.**, empresa chinesa, inscrita sob o nº 91310115729351075G, domiciliada à Rua Yuanshen, nº 92, 10º andar, Área Experimental de Comércio Livre (Shanghai) da China, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Fan Zhongfa**, com número de identificação 422403197811280417, chinês, casado, nascido em 28 de Novembro de 1978, domiciliado à Rua Bo Shan Dong 811-93, Apto 101, Pudong Distrito, Shanghai, República Popular da China. ("OUTORGANTE"), nomeia e constitui como seu representante de filial no Brasil o Sr. **YANMIN LI**, chinês, casado, natural de Liaoning, portador do passaporte de viagem PE2211691, carteira de identidade nºF716447C, inscrito no CPF nº 066.644.507-98, residente e domiciliado na Rua Uruguaiana nº 39, 24º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.050-093 (doravante denominado "OUTORGADO"), outorgando-lhe os poderes (i) para aceitar as condições em que é dada a autorização de funcionamento no Brasil e plenos poderes para tratar de quaisquer questões e resolvê-las definitivamente, podendo ser demandado e receber citação pela Sociedade no Brasil; assim como (ii) para representar a OUTORGANTE perante qualquer órgão da Administração Pública do Brasil, seja Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, inclusive perante as Juntas Comerciais de todos os Estados da República Federativa do Brasil ("Autoridade Governamental"), podendo praticar quaisquer atos, inclusive em processos administrativos de quaisquer naturezas, tais como assinar pedidos de autorização de funcionamento e/ou de alteração de contrato ou estatuto de sociedade estrangeira no Brasil, atos de constituição, alteração, extinção, registros de livros físicos ou digitais, atos de deliberação sobre alterações, destituição e nomeação de representante legal de filial no Brasil, aquisição, cessão de quotas, extinção/distrato ou quaisquer outros, sem limitação, a serem apresentados a qualquer Autoridade Governamental; (iii) em quaisquer ações judiciais, mediante os poderes da Cláusula *ad judicium et extra*, acrescida de poderes especiais para receber e dar quitação, levantar alvarás, desistir, acordar, recorrer, transigir e substabelecer; (iv) também são conferidos ao OUTORGADO os poderes para tratar e resolver sobre qualquer assunto, negócio e interesse da empresa OUTORGANTE, podendo representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo alugar ou arrendar

15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
 Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorios.com.br
 Av. das Américas, 500 - Bloco 11 Lj 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO CABRELA
 Av. das Américas, 500 Bl.11, Lj 106 Barra da Tijuca (21) 3154-7161

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
 Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.

WALLACE PEREIRA DA CONCEIÇÃO
 ESCRIVENTE - Matr. 94-12841
 Emolumento R\$ 141,- T.J.Funidos R\$ 3,05-2,48 Total: 12,94
 Selo: EEOQ2781D-AAS
 Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

023
 constantes do termo de

JUCEF RJ
 Juízo de Execução de Sentença

Pag. 15/21

AL9E
 meladigital, informe o nº de protocolo.

quaisquer bens móveis e imóveis; pagar e receber preços, sinais, principio de pagamentos ou totais, dar, aceitar e assinar recibos e quitações; outorgar, aceitar assinar escrituras públicas e contratos particulares de qualquer natureza; rescindir, alterar, prorrogar, retificar, ratificar, estipular clausulas e condições; descrever e caracterizar imóveis, dando medidas e confrontações; fazer declarações de estilo; representar perante Bancos em geral, inclusive, mas não exclusivamente ao Banco Santander, Banco Bradesco, Banco Itaú, Banco da China Brasil S.A, ICHC, Banco BOCOM BBM S.A., Banco do Estado de São Paulo, Banco do Brasil, Banco Central do Brasil e Caixas Econômicas Federal e Estadual, podendo abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques; receber toda e qualquer quantia devida à OUTORGANTE, assinando os necessários recibos e dando as respectivas quitações; movimentar contas de cadernetas de poupança, depositando e retirando quantias, inclusive de juros e correção monetária; representar perante qualquer Órgão arrecadador ou Fiscalizador do imposto de renda, fazer e assinar sua declaração, declarar bens, dívidas e créditos, assim como pagamentos feitos e recebidos, juntar o retirar documentos, prestar declarações, requerer, recorrer, fazer declarações complementares, se necessário; fazer e assinar contratos de locação, estipular cláusulas e condições, aceitar e recusar fiadores, rescindir contratos ou transferi-los, promover despejos e fazer acordos, receber alugueis e indenizações, dando recibos e quitações; contratar obras necessárias a conservação e segurança dos imóveis da OUTORGANTE; pagar impostos e taxas e reclamar dos indevidos; representar perante as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, Cartórios de Notas e Registro de Imóveis, Distribuidores, Protesto de Títulos, Telefônica, Detran, companhias de Gás e eletricidade, ICP-Brasil, INSS, DPC, Marinha do Brasil, Tribunal Marítimo, Juntas Comerciais, de todos os estados da federação, CREA, CONFEA, OAB, CRO e demais órgão de classe, sindicatos, agências reguladoras, juntar e retirar documentos, prestar declarações, efetuar pagamentos de taxas, impostos e emolumentos, autorizar cancelamentos, averbações e matrículas, concordar com termos, cláusulas, cálculos, condições e formas de pagamentos; confere ainda poderes para constituir advogados, com os poderes da cláusula judicial para o foro em



15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
 Rua do Ourvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3213-2600 | www.cartorios.com.br
 Av. das Américas, 500 - Bloco 11 Lj 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

088641
AP22845

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA
 Av. das Américas, 500, Bl. 11, Lj. 106 Barra da Tijuca (21) 3154-7161

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
 Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023

WALLACE PEREIRA DA CONCEIÇÃO
 ESCRIVENTE - Matr 04-12841

Emolumentos R\$ 141,17 + Fundos R\$ 3,05 + 2,48 Total 12,94
 Selo: EEOQ27811-AGI

Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-ExtraJudicial/consultaselo/>

11/07/2023
 para constantes do termo de

JUCERJ
 www.jucerj.org.br

Pag. 16/21

0706FAD9E
 Arquivo digital, informe o nº de protocolo.

geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, para propor contra quem de direito as ações competentes, e defender os interesses do OUTORGANTE nas contrárias, atuando como terceiro interessado ou *amicis curie*, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, praticando, requerendo, alegando e assinando o que se faça necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, assinar contratos empresariais, contratos de sigilo e confidencialidade, contratos com Poderes Públicos Municipais, Estaduais e Federal, como licitações e demais concorrências públicas, no Brasil e no exterior, também representando a OUTORGANTE junto às suas filiais e sucursais internacionais, mais especificamente na Argentina, Brasil, Uruguai, Chile, Peru e Bolívia; (v) bem como praticar qualquer ato necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Todos os poderes aqui outorgados poderão ser substabelecidos, no todo ou em parte, e esse substabelecimento poderá ser revogado a qualquer momento a critério do OUTORGADO.


A presente procuração tem validade de 24 (vinte e quatro) meses, e entra em vigor em 10 de Abril de 2023 e expira em 9 de Abril de 2025.

República Popular da China, Shanghai, 10 de Abril de 2023.


15 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
 Rua dos Ouriques, 89 - Centro | Tel.: (21) 2533-5500 | www.escritoriospublicos.com.br
 Av. das Américas, 600 - Bloco 11 | 11º andar - J. Maracanã | Tel.: (21) 2533-7761

15 OFÍCIO DE NOTAS - FERRAZ DE FREITAS LEITE FERREIRA
 Av. das Américas, 600 - Bloco 11 | 11º andar - J. Maracanã - RJ
 Certificado e dou. fã que a presente cópia é fiel reprodução original que me foi apresentado.
 Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.

WALACE FERRAZ DE FREITAS LEITE FERREIRA
 ESCREVENTE: NRE 94.1794-1
 End.: Rua Rio de Janeiro, 174 - J. Maracanã - RJ - CEP: 22251-000
 São: EFO027833AVP
 Consultar em: http://www.juiz.org.br/portal/empresarial/comunicacao/




Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: CHEC DREDGING CO LTD
 NIRE: 335.0003842-0 Protocolo: 00-2023/574348-8 Data do protocolo: 31/07/2023
 CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 01/08/2023 SOB O NÚMERO 00005606508 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: CCB24CE6B54272BC65A6B1E614E19395294036297C1D7E339516DC9C706FA29E
 Para validar o documento acesse <http://www.jucezja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 17/21

公 证 书

(2023) 沪徐证外经字第 134 号

申请人：中港疏浚有限公司

住所：中国（上海）自由贸易试验区源深路 92 号 10 楼

法定代表人：范中发，男，1978 年 11 月 28 日出生，公民身份号码：422403197811280417

公证事项：签名、印鉴

兹证明中港疏浚有限公司的法定代表人范中发于 2023 年 4 月 10 日在上海市浦东大道 2501 号，在本公证员的面前，在前面的葡萄牙语的《中港疏浚授权委托书》上签名、盖章。

中华人民共和国上海市徐汇公证处

公 证 员

孟宇亮



扫码在线核验本证书真伪

15º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel: 21 3333-3501 | www.camaraoficiomrj.com.br
Av. das Américas, 500 - Bloco 01 | Lajes 101 e 102 - Barra da Tijuca | Tel: 21 3347-7101

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LIMA
Av. das Américas, 500 | Bloco 01 | Lajes 101 e 102 - Barra da Tijuca | Rio de Janeiro - RJ
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução original que me foi apresentada.
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.

WALLACE HERBERT DA CONCEIÇÃO
Enquadramento: R\$ 7.414,31 - F.º Profissional: R\$ 31.957,45 - Total: 39.371,76
Selo: EEO02733-AMC
Consulte em: <http://www.rj.jus.br/Ponta-Extrajudicial/consultaselo/>

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CHEC DREDGING CO LTD
NIRE: 335.0003842-0 | Protocolo: 00-2023/574348-8 | Data do protocolo: 31/07/2023
CERTIFICADO ARQUIVAMENTO em 01/08/2023 SOB O NUMERO 00005606508 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: CCB24CEB542728C65A81E2614E19395294036297C1D7E339514DC9C706FA29E
Para validar o documento acesse <http://www.jucerjia.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 18/21

CERTIDÃO

(2023) H.X.Z.W.J.Z. Nº134

Solicitante: CHEC DREDGING CO., LTD.

Endereço: Piso 10, No. 92, Rua de Yuanshen, Zona de Comércio Livre Piloto da China (Xangai).

Representante Legal: Fan Zhongfa, masculino, nascido em 28 de dezembro de 1978, número do bilhete de identidade: 422403197812280417.

Assunto da notarização: Assinatura e Selo

Pela presente se certifica que Fan Zhongfa, representante legal de CHEC DREDGING CO., LTD., em 10 de abril de 2023 em No. 2501, Avenida de Pudong, Xangai, em frente do presente notário, assinou e pôs o selo na "PROCURAÇÃO CHEC" na língua portuguesa anterior.

Cartório Notarial de Xuhui de Xangai

(Selo)

República Popular da China

Notário Meng Yufang

(Selo)

10 de abril de 2023



15 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
 Rua dos Arcos, 99 - Centro | Tel.: 21 3333-2600 | www.comarcas.com.br
 Av. das Américas, 500 - Bloco 11, 19º and 20º - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3194-7164

15 15º OFÍCIO DE NOTAS - FEENANNO DE FREITAS LEITE
 Av. das Américas 500, Bl. 11, 1109 Barra da Tijuca RJ
 CEP: 22251-000 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
 Cofre e senha para acesso a informações e documentos
 cadastrados em nome do Ofício de Notas. A senha é fornecida
 apenas para o acesso ao sistema de informações e documentos
 cadastrados em nome do Ofício de Notas.
 Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023

WALLACE FERREIRA DA CONCEIÇÃO
 OAB RJ 15.382.564-1
 Selo EICQZ781-ADF
 Consulte em <http://www.15j.br/pagina/estruturadadigital/consultas>

1V53825644

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: CHEC DREDGING CO LTD
 NIRE: 335.0003842-0 Protocolo: 00-2023/574348-8 Data do protocolo: 31/07/2023
 CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 01/08/2023 SOB O NÚMERO 00005606508 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: CCB24CE6B542728C65A6B1E614E19395294036297C1D7E339516DC9C706FA29E
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



认字第 23010062-2 号

兹证明前面文书上公证处的印章和公证员孟宇亮的签名(印章)属实。

中华人民共和国外交部 (310)
2023年 05 月 08 日 上海

陈永亮

02855904



BRA

Consulato-Geral do Brasil em Xangai

Solicitação nº 410.4.230511-000008

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de Chen Yongliang - Vice-Diretor do Setor Consular, do(a) Escritório de Negócios Externos em Xangai, em/na(o) Xangai - China. E para constar, onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo deste(a) Consulado-Geral.

Xangai, doze de maio de dois mil e vinte e três (12/05/2023)

Pagou R\$ 20,00 - Outa
CNY 180,00 - TEC 410.4

ATENÇÃO
Do o número no código de barras for diferente, esta etiqueta é FALSA.

PATRICIA RAMOS DOS PASSOS
Vice-Cônsul

- Dispense-se a legalização do assinatura consular de acordo com o art. 1º, § 1º do Dec. 6.742/2016.
- A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.



15

15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro

Av. das Américas, 500, Bl. 11, Lt. 08 para a Tabela (2º) - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22251-000 - Tel: (21) 2508-1234 - Fax: (21) 2508-1234

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITE - OAB RJ 150.123-1

At: das Américas, 500, Bl. 11, Lt. 08 para a Tabela (2º) - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22251-000 - Tel: (21) 2508-1234 - Fax: (21) 2508-1234

VALORES EFETIVADOS CONCORDADO

Enquadramento: 08.41.5-01-0001 R\$ 0,00-248 Tom 12,94

Selo: EEOC27834-A15

Consulte em: <http://www.tijus.br/Portal-Extrajudicial/consultas/selo>

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CREC BRENDAING CO LTD

NIRE: 335.0003842-0 Protocolo: 00-2023/574348-8 Data do protocolo: 31/07/2023

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 01/08/2023 SOB O NÚMERO 00005606508 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CC2B4CE8B4C72BC65A81E614E189895294036297C1D7E339516DC9C706FA29E

Para validar o documento acesse <http://www.jucejria.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

JUCEJRIA
www.jucejria.rj.gov.br

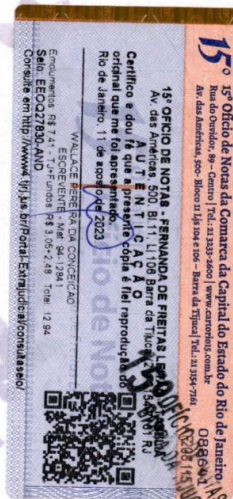
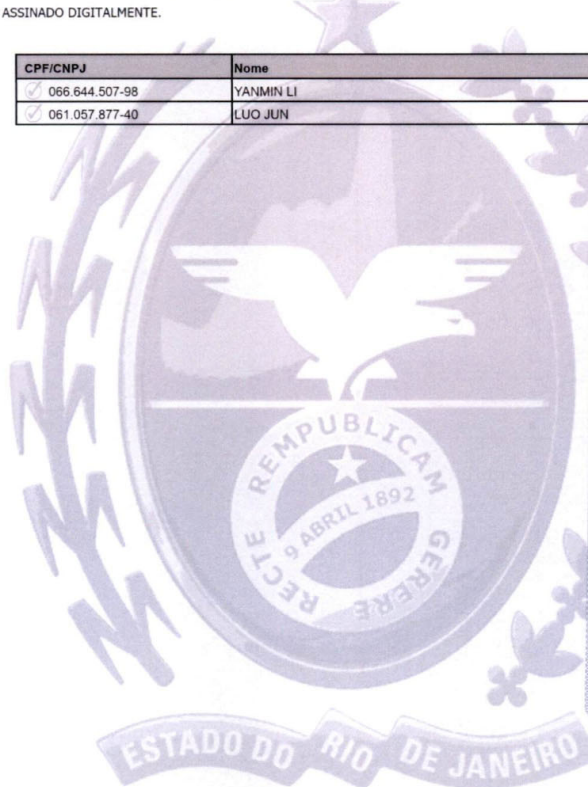
Pag. 20/21



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CHEC DREDGING CO LTD, NIRE 33.5.0003842-0, PROTOCOLO 00-2023/574348-8, ARQUIVADO EM 01/08/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005606508, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
066.644.507-98	YANMIN LI
061.057.877-40	LUO JUN



01 de agosto de 2023

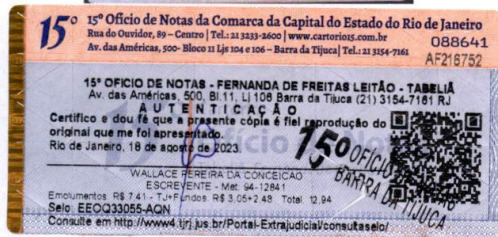
Jorge Paulo Magdaleno Filho
Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

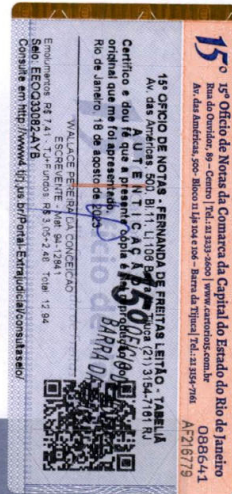
1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: CHEC DREDGING CO LTD
 NIRE: 33.5.0003842-0 Protocolo: 00-2023/574348-8 Data do protocolo: 31/07/2023
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/08/2023 SOB O NOME 00005606508 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: CCB24C6B54272BC65A6B1E614819395294036297CID7E239514DC9C706FA29E
 Para validar o documento acesse <http://www.jucecjerj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 21/21





Projeto **CARTA DE CREDENCIAMENTO**
Consórcio JDN - CHECD

Oferente	Consórcio JDN - CHECD
Objeto	Execução da obra de engenharia de dragagem por resultado para ampliação do Acesso da Infraestrutura Aquaviária ao Complexo Portuário do Porto do Rio de Janeiro/RJ, compreendendo ainda, a elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Dragagem, Projeto de Sinalização e Balizamento, e demais serviços e operações imprescindíveis e complementares, necessários e suficientes para a entrega da obra, conforme Anteprojeto de Dragagem e especificações do presente documento, incluindo, a retirada do Casco Soçobrado, retirada dos cabos de energia submarinos.
Cliente	Companhia Docas do Rio de Janeiro
Ref. do Projeto	Consórcio JDN-CHECD - RCE nº 02/2023 - Carta de Credenciamento

CONTATO: Jan De Nul do Brasil Dragagem Ltda
Av. das Américas 3500
Edifício Londres, Bloco 1, Salas 515 e
516/2640-102 Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Tel.: +55 21 2050 1850
Telefax: +55 21 2132 1870
E-Mail: brasil.office@jandenu.com
Website: www.jandenu.com

Rev.	00
Data	18 Agosto 2023